

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 539 - AR fl. 20
Segue: 2 k
Rubrica: k

LEI Nº 2.277, de
06 de SETEMBRO de 1991

Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito suplementar,
no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de CR\$ 721.600.000,00 (SETECENTOS E VINTE E UM MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:
- 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO
 - 02.01 - Gabinete do Prefeito
 - Junta de Serviço Militar
 - 02.01 - 03.07.0212.03-Manutenção das atividades da Unidade
 - 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 600.000,00
 - Consórcio Intermunicipal da Região ERG/Guaratinguetá
 - 02.01 - 04.14.0802.04-Manutenção das atividades da Unidade 400.000,00
 - 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 - 03.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
 - 03.01 - 03.07.0212.08-Manutenção das atividades da Unidade
 - 3 1 2 0 - Material de Consumo 200.000,00
 - 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 800.000,00
 - 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 - 04.01 - Secretaria Municipal da Fazenda
 - 04.01 - 03.08.0212.10-Manutenção das atividades da Unidade
 - 3 1 2 0 - Material de Consumo 200.000,00
 - 04.02 - Serviço de Cadastro e Tributação
 - 04.02 - 03.08.0302.11-Manutenção das atividades da Unidade



LEI Nº 2.277, de
06 de SETEMBRO de 1991

- fls.2 -

Artigo 1º - ...

3 1 3 0	- Serviços de terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
05.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
05.01	- Secretaria Municipal da Administração	
05.01	- 03.07.0212.14-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 0	- Pessoal	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	100.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
07.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.02	- Serviço de Obras Públicas	
07.02	- 10.58.3232.18-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	40.000.000,00
	Seção de Atividades Gerais	
07.02	- 03.07.0212.19-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	2.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	Seção de Produção e Artefatos de Cimento	
07.02	- 11.62.3472.20-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	2.000.000,00
	Setor de Eletricidade	
07.02	- 10.60.3272.22-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	2.300.000,00
07.03	- Serviço de Manutenção, Seção de Manutenção de Atividade	



LEI Nº 2.277, de
06 de SETEMBRO de 1991

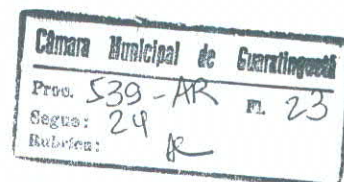
- fls.3 -

Artigo 1º - ...

07.03 - 03.07.0212.23-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	10.000.000,00
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
	Serviço de Prevenção e Combate à Incêndios e Salvamentos	
07.03 - 06.30.1782.24-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	Seção de Pavimentação, Setor de Usinagem e Britagem e Setor de Execução de Obras	
07.03 - 16.91.5752.27-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	20.000.000,00
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
07.03 -	Serviço de Manutenção e Seção de Manutenção de Atividades Gerais, Seção de Estradas de Rodagem	
07.03 - 16.88.5342.28-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 0 -	peçoal	
3 1 1 1 -	Pessoal Civil	7.500.000,00
3 1 1 3 -	Obrigações Patronais	2.000.000,00
3 1 2 0 -	Material de Consumo	15.000.000,00
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
08.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	



LEI Nº 2.277, de
06 de SETEMBRO de 1991



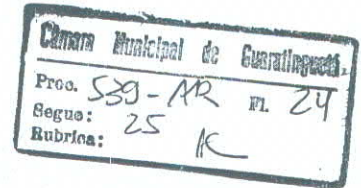
- fls.4 -

Artigo 1º - ...

	Serviços Urbanos	
08.01	10.60.0212.30- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	4.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	Seção de Limpeza Pública	
08.01	10.60.3252.31- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	8.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
	Setor de Cemitério	
08.01	10.60.3262.32- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	500.000,00
	Seção de Trânsito	
08.01	16.91.5712.34- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	6.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	08.42.0212.35- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	20.000.000,00
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	7.000.000,00
	3 1 2 0 - Material de Consumo	1.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	



LEI Nº 2.277, de
06 de SETEMBRO de 1991



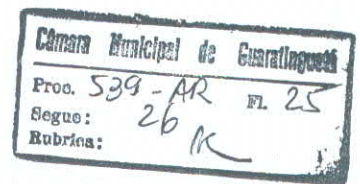
- fls.5 -

Artigo 1º - ...

	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	Seção de Ensino do Primeiro Grau	
09.01	- 08.42.1882.37-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
09.01	- 08.42.1882.36-Pagamentos a Inativos Civis	
	3 2 5 0 - Transferências a Pessoas	
	3 2 5 1 - Inativos Civis	8.000.000,00
09.01	- 08.42.4272.38-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	3.000.000,00
	Serviço Dentário e Médico da Rede Municipal e Estadual do Ensino de Primeiro Grau	
09.01	- 08.42.4282.39-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	160.000.000,00
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	8.000.000,00
	Seção de Biblioteca	
09.01	- 08.48.2472.41-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	200.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
10.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
10.01	- Secretária Municipal de Cultura	
10.01	- 08.48.2472.43-Manutenção das atividades da Unidade	



LEI Nº 2.277, de
06 de SETEMBRO de 1991



- fls.6 -

Artigo 1º - ...

3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
11.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.01	- Secretaria Municipal de Esportes	
11.01	- 08.46.0212.44-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 0	- Pessoal	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	20.000.000,00
3 1 1 3	- Obrigações Patronais	3.000.000,00
3 1 2 0	- Material de Consumo	7.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 1	- Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
	Seção de Esporte Comunitário	
11.01	- 08.46.2242.47-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	6.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 1	- Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00
12.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
12.01	- Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	
12.01	- 11.65.3632.50-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	200.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
13.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.01	- Secretaria Municipal de Saúde	
13.01	- 13.75.4000.50-Manutenção das atividades da Unidade	



LEI Nº 2.277, de
06 de SETEMBRO de 1991

Artigo 1º - ...

3 1 1 0	- Pessoal	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	75.000.000,00
3 1 1 3	- Obrigações Patronais	5.000.000,00
3 1 2 0	- Material de Consumo	6.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
14.00	- SECRETARIA MUNICIPAL RURAL E DO MEIO AMBIENTE	
14.01	- Secretaria Municipal Rural e do Meio Ambiente	
14.01	- 13.77.0212.57-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
15.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
15.01	- Secretaria Municipal de Promoção Social	
15.01	- 15.81.4862.60-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	10.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
16.00	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.01	- Encargos Gerais	
16.01	- 15.82.4952.65-Pagamento a Inativos Civis	
3 2 5 0	- Transferências a Pessoas	
3 2 5 1	- Inativos Civis	4.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.277, de
06 de SETEMBRO de 1991


Câmara Municipal de Guaratinguetá	
Proc. 539-AR	Fl. 27
Segue:	- AR
Rubrica:	- AR

- fls.8 -

- Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto de conformidade com o que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 4.320, de 17.03.1964.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de Setembro de 1991.-


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.